




CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

REQUERIMENTO Nº 186/22

ASSUNTO: AO PREFEITO MUNICIPAL – Requer ao Executivo informações sobre postes das ruas 7, 6, 3 do bairro Jardim Maracaibo, na forma que específica. Reiterando Requerimento nº 061 de 2022.	PROTOCOLO Nº 2581 DATA: 12/08/22 DESPACHO: 
---	---

SENHORES VEREADORES,

REQUEREMOS à Mesa, na forma regimental, que seja enviado ofício ao Senhor **CLEMENTE ANTÔNIO DE LIMA NETO**, digno Chefe do Executivo local, informações sobre postes das ruas 7, 6, 3 do bairro Jardim Maracaibo. Reiterando Requerimento nº 061 de 2022.

Segundo novo relato de munícipe, os postes ainda se encontram com riscos de queda. Ressalto que na resposta ao Requerimento nº 061 de 2022, foi respondido que não havia ciência dos fatos, mas a partir da data de 02 de março de 2022, data do memorando da resposta, houve a ciência da situação, questiona-se:

- Quais providências foram tomadas a partir da ciência?
- Qual a previsão para a manutenção dos postes?

SALA DAS SESSÕES, EM 15 DE AGOSTO DE 2022.


ANDERSON GODOI
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

MEMORANDO Nº 67/22 - SOPSU

DA: SOPSU

À: SECRETÁRIA MUNICIPAL

Ref: RESPOSTA REQUERIMENTO Nº 61 CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

Em: 02/03/2022

Em atenção ao Requerimento nº 61/2022, da Egrégia Câmara Municipal de Tremembé, de autoria do presidente Anderson Godoi e vereador Adriano dos Santos, temos a informar que:

A Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos até o momento não tem ciência de nenhuma dessas reclamações feitas através do requerimento supracitado. Sugerimos que quando houver este tipo de problema nos encaminhe com fotos coloridas de preferência via e-mail (alexandremarcus@tremembe.sp.gov.br e obras@tremembe.sp.gov.br) para que possamos cumprir os procedimentos de solicitação exigidos pela Distribuidora local. Quanto aos prazos para os reparos só serão disponibilizados pela EDP São Paulo após visita técnica do pessoal especializado em cada local para analisar a situação de risco. Somente após estas análises a EDP São Paulo irá nos informa os prazos previstos para devida manutenção com base na Resolução Normativa n.º414 de 2010 da ANEEL.

Quaisquer dúvidas nos colocamos à disposição.

Alexandre Marcus Alves Santos

ALEXANDRE MARCUS ALVES DOS SANTOS

Gestor de Área



Prefeitura de
TREMEMBÉ